



UnB | **CEAM**

Centro de Estudos
Avançados Multidisciplinares

Universidade de Brasília

Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM

Curso de Especialização em Políticas Públicas, Infância, Juventude e Diversidade.

RODRIGO OTÁVIO BARBOSA DE SOUSA

Políticas culturais para a juventude: inclusão e desenvolvimento

Brasília – DF
2020

RODRIGO OTÁVIO BARBOSA DE SOUSA

Políticas culturais para a juventude: inclusão e desenvolvimento

Artigo para fins de Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Políticas Públicas, Infância, Juventude e Diversidade (EPPIJD) no âmbito da pós-graduação *lato sensu* ofertada pelo Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da Universidade de Brasília (UnB).

Orientadora: Prof.^a Patrícia Pinheiro.

Brasília

2020

RESUMO

O objetivo deste trabalho é fazer uma análise, a partir do pensamento de Gramsci, sobre a política cultural desenvolvida no Brasil para o segmento jovem. Para tal, os principais marcos legais que envolvem a temática cultura e juventude são objetos prioritários deste estudo. Os aspectos do cenário político, econômico e social ganharam destaque. As mudanças na conjuntura política da sociedade a partir das eleições de 2018 também foram consideradas. As reflexões do filósofo italiano Antonio Gramsci permitiram a compreensão de como se desenvolvem os processos culturais hegemônicos em disputa entre grupos sociais distintos, bem como esses mecanismos afetam as políticas para a juventude. Para isso foram levantadas informações sobre a realidade brasileira a fim de construir diálogo com os referenciais teóricos aqui expostos. O levantamento concluiu que, apesar dos avanços consideráveis na política cultural nos últimos 10 anos, a legislação ainda é incipiente. O país precisa investir mais no setor e criar estratégias para atingir a juventude, especialmente os jovens que moram em áreas rurais, nas periferias e os pertencentes à classe trabalhadora.

Palavras-chave: Política; Cultura; Juventude; Educação; Gramsci

ABSTRATC

The objective of this work is to make an analysis, based on Gramsci's thought, about the cultural policy developed in Brazil for the youth segment. To this end, the main legal frameworks involving culture and youth are priority objects of this study. Aspects of the political, economic and social scenario have gained prominence. The changes in society's political scenario since the 2018 elections have also been considered. The reflections of the Italian philosopher Antonio Gramsci allowed the understanding of how hegemonic cultural processes in dispute between distinct social groups develop, as well as these mechanisms affecting youth policies. For this purpose, information about the Brazilian reality was gathered in order to build a dialogue with the theoretical references exposed here. The survey concluded that despite considerable advances in cultural policy in the last 10 years, legislation is still incipient. The country needs to invest more in the sector and create strategies to reach the youth, especially young people who live in rural areas, in the peripheries and those belonging to the working class.

Keywords: Politics; Culture; Youth; Education; Gramsci

SUMÁRIO

	Introdução.....	06
1.	Juventude e cultura.....	07
2.	Marcos legais da cultura.....	11
3.	Dimensões culturais e intersecções com o campo político.....	19
4.	A filosofia gramsciana e a realidade brasileira.....	21
	Considerações finais.....	25
	Referências bibliográficas.....	27

Introdução

Historicamente crianças, adolescentes e jovens, especialmente os pertencentes à classe trabalhadora, negros e de parcelas marginalizadas da sociedade, sofrem com as mazelas do capitalismo e com as mais diversas formas de opressão. O livro *A arte de governar crianças* traz o retrato dessa triste situação brasileira:

Como grande parte das crianças mantidas nos internatos não era ‘órfã’, mas ‘carente’, a disputa pela guarda das crianças era muito complexa e penosa para as famílias, envolvendo esta disputa o Juizado de Menores, a Delegacia de Menores e as instituições de atendimento. Muitas vezes as famílias pobres acabavam por realmente abandonar as crianças nos internatos, nunca as visitando (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 196).

O trecho apresentado mostra como as relações de força no capital são desproporcionais e inferiorizam a classe sem recursos financeiros. O Estado tira da família o poder de cuidar dos filhos em razão da falta de condição econômica causada pela desigualdade social criada pela exploração burguesa da classe trabalhadora. Essa ação gera sequelas irreparáveis nas crianças e nos seus parentes. Destrói o núcleo social do que deveria ser a primeira referência de fortaleza de todas as pessoas, especialmente no período da infância. O tempo não foi capaz de apagar esses episódios, tão pouco superá-los totalmente. As desigualdades e violências existem, continuam a macular a trajetória do país e foram introjetadas sorrateiramente nas relações de poder como parte desta cultura de exploração/dominação. O Estado não atua de forma eficaz na tarefa de construir melhores condições de vida para a população. As crianças, os adolescentes e os jovens são os mais afetados nesse apagão estatal. Justamente por estarem em fase de transição, passando por mudanças físicas, biológicas e psíquicas nas diversas fases que envolvem a infância até a juventude. Não tendo condição de acessar educação de qualidade, cultura e serviços públicos essenciais, essa camada de cidadãos fica condicionada a sucumbir socialmente ou, numa visão otimista da situação, permanecer viva, mas relegada à marginalização.

Dessa forma o ciclo vicioso da exploração capitalista se perpetua. E com ele todo o aparato da divisão entre burguesia e proletariado, o preconceito e a exclusão social. A classe afetada pelo sistema vigente é a mesma dos tempos antigos. Mantêm-se idênticos a cor e o endereço: é prioritariamente a população negra da periferia. A estrutura racista e excludente se perpetua na sociedade. Esse cenário provoca reflexões. Uma delas foi escolhida para ser objeto de análise do presente estudo. A pesquisa abordou a temática Política Cultural para a

Juventude no Brasil. O ponto inicial foi identificar quais são os principais marcos legais que envolvem juventude e cultura e como eles interagem na coletividade, nas relações sociais e na disputa pelo poder. O recurso utilizado para desenvolver o expediente foi a revisão bibliográfica. Esta foi a opção para levantar os dados e realizar uma análise qualitativa do material. Buscou-se artigos acadêmicos nos repositórios de universidades, órgãos governamentais e instituições não estatais, assim como informações em livros, legislações e sítios especializados na internet. A metodologia mapeou leis federais e projetos nacionais que conectavam a temática juventude e cultura numa linha do tempo de aproximadamente de 10 anos (2010-2020) para balizar o desenvolvimento desse exame. A investigação alinha-se ao pensamento do filósofo, jornalista e político italiano Antonio Gramsci (1891-1937), intelectual comunista do século XX, cujo legado é importante para o entendimento da realidade contemporânea. Gramsci foi escolhido como referencial teórico pelo patrimônio científico que produziu sobre o papel transformador da cultura e como ela pode operar tanto no projeto de dominação burguês como na luta revolucionária pela libertação do proletariado. Outros autores também foram utilizados para ajudar a fortalecer e ou fazer contrapontos pertinentes sobre ideias, conceitos e ou definições aqui expostos.

1. Juventude e Cultura

O Brasil é um país multifacetado. Reconhecido internacionalmente pelas belezas naturais e pela rica diversidade do seu povo. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) certifica essa popularidade ao listar 26 patrimônios culturais brasileiros, entre bens materiais e imateriais/intangíveis, como Patrimônios Mundiais (FGV, 2015). A nação também ocupa lugar de destaque no cenário global. Está entre os maiores países em extensão territorial, populacional e econômica. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/PNAD, 2007) a população estimada ultrapassa os 210 milhões de habitantes. Cerca de ¼ dos brasileiros tem entre 15 e 29 anos, aproximadamente 50 milhões de pessoas, de acordo com o último censo demográfico. O país ainda vive uma onda jovem, apesar de projeções do IBGE mostrarem o acelerado crescimento do número de idosos. Esses milhões de indivíduos estão espalhados pelos 5.570 municípios do país (IBGE-2020). Vivem na cidade, no campo e em habitações variadas de acordo com o modo cultural do grupo a que pertencem; possuem diferenças de

raça, gênero, classe, orientação sexual, religião, posição política etc. Enfim, representam a pluralidade e a riqueza da diversidade humana. Por isso, ao falar sobre essa categoria, temos de ter em mente seus múltiplos aspectos e suas subjetividades.

Com efeito, nas trajetórias individuais dos jovens de uma mesma geração, a condição juvenil comum se entrelaça com as diferentes situações vividas pelos jovens, resultando tanto em pertencimento geracional comum (juventude no singular) quanto na diferenciação social entre os jovens (juventudes no plural) (ABRAMO, 2014, p.14).

Por viver em situação peculiar de desenvolvimento, a juventude necessita de um olhar diferenciado nas políticas públicas. Essa fase de transição deve vir acompanhada de alicerces. Família, sociedade e Estado devem oferecer subsídios para que esse percurso seja o mais tranquilo possível. O governo precisa oferecer, com qualidade, o aparato de direitos preconizados na Carta Magna. Em 2010 os jovens brasileiros tiveram uma importante vitória. O momento histórico veio após anos de lutas, mobilização social e articulação política. O país reconheceu a importância desse segmento social ao incluí-lo como sujeito de direitos na Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), por meio da Emenda Constitucional nº 65. A alteração deu novo texto ao Artigo 227, do Capítulo VII, Título VIII, que trata “Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso”. A inserção da palavra ‘Jovem’ na Carta Maior, apesar de tardia, representa um avanço na legislação nacional. O ato exige um posicionamento político da sociedade, do governo e do parlamento. A legitimação precisa vir acompanhada de compromisso e responsabilidade. Os jovens necessitam de segurança das suas garantias constitucionais a fim de atravessar esse período marcado por transformações em vários âmbitos da vida.

A condição juvenil refere-se ao modo como uma sociedade constitui e atribui significado a esse momento do ciclo de vida, refere-se a uma dimensão histórico-geracional, ao passo que a situação dos jovens revela o modo como tal condição é vivida a partir dos diversos recortes referidos às diferenças sociais – classe, gênero, etnia etc (ABRAMO, 2007, p.42).

A Organização Pan-Americana da Saúde, Organização Mundial da Saúde (OPS/OMS) considera a juventude uma categoria sociológica em transição, onde os indivíduos, dos 15 aos 24 anos, estão em preparação para tornarem-se adultos. A Política Nacional de Juventude (PNJ) brasileira, a qual adotaremos para referenciar este texto, estende um pouco mais a duração do período juvenil, considerando jovem a pessoa entre 15 e 29 anos. Para a PNJ, esse tempo é dividido em três ciclos etários: de 15 a 17 anos são considerados jovens-adolescentes; jovens-jovens os de 18 a 24 anos, e como jovens-adultos quem tem entre 25 a 29 anos de

idade. As fases registradas em idade são muito utilizadas para marcar as etapas da vida nas sociedades complexas, mas outros fatores também condicionam esse delineamento:

Nas sociedades capitalistas modernas, as marcas do tempo histórico são determinantes para definir uma geração. Mas, ao mesmo tempo, as determinações de classe e os demais mecanismos reprodutores de desigualdades sociais também se fazem presentes (SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE, 2014, p. 13).

Há grupos sociais, como as populações indígenas, em que a passagem do tempo também pode ser marcada por questões biológicas, ritualísticas e por meio de tradições, independentemente da idade. A menstruação, por exemplo, pode ser considerada uma mudança de ciclo, com interpretações distintas, a depender da cultura onde as mulheres estão inseridas. Para as crianças pobres, a passagem do tempo é, muitas vezes, traumática. Isso porque a situação de vulnerabilidade social as levam para uma precoce inserção no mundo do trabalho. A prática é proibida em lei. A Constituição traz em seu Art. 7º, inciso XXXIII, a “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos”. A mesma concepção é compartilhada pelo Art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990). Ambas legislações excetuam a atividade na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos de idade. No entanto, a exploração do trabalho infantil é recorrente em todo o Brasil. O desafio da lei é o de garantir que todos os cidadãos tenham os direitos preservados. Para que cada grupo viva com plenitude as suas dinâmicas culturais. Trajetórias diferentes que precisam interagir com respeito no organismo social. Cabe ao Estado construir os pactos e as condições para que as pessoas tenham uma vida segura e digna. A partir do fragmento do texto do Conselho Nacional de Juventude (CONJUV) pode-se concluir que:

A juventude é uma condição social, parametrizada por uma faixa-etária, que no Brasil congrega cidadãos e cidadãs com idade compreendida entre os 15 e os 29 anos. Sendo tema de interesse público, a condição juvenil deve ser tratada sem estereótipos e a consagração dos direitos dos/das jovens precisa partir da própria diversidade que caracteriza a(s) juventude(s). Em termos políticos e sociais, os e as jovens são sujeitos de direitos coletivos. Sua autonomia deve ser respeitada, suas identidades, formas de agir, viver e se expressar valorizadas (CONJUV, 2006, p. 5).

Nesse sentido, a sociedade tem de ofertar saberes para que a juventude seja inserida no contexto social. Segundo o antropólogo Roque de Barros Laraia (LARAIA, 2001, p.19-20), “o comportamento dos indivíduos depende de um aprendizado, de um processo que chamamos de endoculturação”, ou seja, é a capacidade do ser humano de se apropriar de uma cultura por meio da socialização, da apreensão dos signos comuns; entender o funcionamento do grupo ao qual está inserido por meio de etapas de aprendizagem que se desenvolvem

continuamente de forma progressiva ao longo de toda a existência. Cabe à família, à sociedade e ao Estado, segundo a Constituição, garantir aos cidadãos, desde a tenra idade, o acesso a todos os serviços públicos, a apreensão dos símbolos comuns e o contato com os bens culturais produzidos pela coletividade. A letra da lei expressa a importância de as instituições prepararem o sujeito para que ele tenha acesso aos seus direitos e cumpra os seus deveres, e tome parte neste grande sistema social.

A cultura tem papel fundamental na promoção dos elos que organizam a vida coletiva. Há muito tempo se discute o papel dela na construção da sociedade. Inclusive existem vários conceitos e definições. São muitos os teóricos, clássicos e contemporâneos, que têm pautado essa discussão. O significado, no entanto, não é inexorável. Os saberes são passíveis de modificações no decorrer da história. Roque Laraia explica como foi concebido o termo cultura há séculos:

No final do século XVIII e no princípio do seguinte, o termo germânico ‘Kultur’ era utilizado para simbolizar todos os aspectos espirituais de uma comunidade, enquanto a palavra francesa ‘Civilization’ referia-se principalmente às realizações materiais de um povo. Ambos os termos foram sintetizados por Edward Tylor (1832-1917) no vocábulo inglês ‘Culture’, que “tomado em seu amplo sentido etnográfico é este todo complexo que inclui conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade” (LARAIA, 2001, p. 25).

A compreensão do conceito de cultura sempre foi muito cara para Antonio Gramsci. Por isso ele a enxergava como saberes vivos e filosóficos importantes para o ser humano compreender o mundo e a si mesmo. Esse valor social estaria presente tanto na classe trabalhadora como nos intelectuais e em todas as pessoas. Cada qual experimentando-a de uma forma peculiar.

Deve-se destruir o preconceito, muito difundido, de que a filosofia seja algo muito difícil pelo fato de ser a atividade intelectual própria de uma determinada categoria de cientistas especializados ou de filósofos profissionais e sistemáticos. Deve-se, portanto, demonstrar, preliminarmente, que todos os homens são filósofos, definindo os limites e as características desta filosofia espontânea peculiar a todo o mundo (GRAMSCI, 1995, p. 11-12).

Mas, segundo Gramsci, de nada adiantaria assimilar um amontoado de informações na consciência sem que houvesse um propósito. Seria a construção de uma intelectualidade vulgar, que não serviria para nada. Na visão de Gramsci o conhecimento, a visão crítica e a educação são instrumentos fundamentais para a emancipação da classe trabalhadora. Para ele uma sociedade que acessa a cultura consegue ter consciência e capacidade para transformar a

si próprio e a realidade. O filósofo deixa o seu pensamento sobre o que é cultura expresso no trecho da Coleção Educadores, organizada por Monasta:

A cultura é uma coisa bem diversa. É organização, disciplina do próprio eu interior, é tomada de posse da própria personalidade, é conquista de consciência superior pela qual se consegue compreender o próprio valor histórico, a própria função na vida, os próprios direitos e os próprios deveres. Mas tudo isto não pode acontecer por evolução espontânea, por ações e reações independentes da própria vontade, como acontece na natureza vegetal e animal, em que cada coisa seleciona e especifica inconscientemente os próprios órgãos, por lei fatal das coisas. O homem é sobretudo espírito, isto é, criação histórica e não natureza (MONASTA, 2010, p. 53).

As duas perspectivas sobre cultura apresentam pontos de vista sobre o mesmo objeto, sem necessariamente se excluírem. Essa bifurcação conceitual traz a ideia de complementaridade. A primeira apresenta um olhar macro e a segunda tem caráter mais concentrado no universo particular do indivíduo. Ambas, no entanto, estabelecem conexões. Conseguem transmitir o papel que a cultura exerce no ser e na sociedade.

2. Marcos legais da cultura

A Constituição brasileira trata sobre a cultura nos artigos 215, 216 e 216-A. Os dispositivos apresentam a agenda de prioridades nacionais para o setor. A lei assegura que “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais” (BRASIL, 1988). Também traça um panorama com metas para salvaguardar as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras. Mas, na contramão do que diz a lei, esses são os grupos sociais mais afetados pela exclusão, preconceito e pelas desigualdades sociais. Os negros, em especial, são os que mais sofrem com o aprisionamento em massa. Dados do Ifopen, informativo do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) publicado em 2020, mostram que a população negra, formada, segundo classificação do IBGE, por pessoas pardas (49.88%) e pretas (16.91%), representa 66.69% dos 748.009 presos no Brasil. O boletim aponta que o número de jovens (18-29 anos) encarcerados é bastante expressivo: 335.032 (44.79%). Também é estarrecedora a estatística sobre a mortalidade juvenil. O Atlas da Violência 2019 publicou o relatório do Ministério da Saúde (SIM/MS), referente a 2017, onde verificou-se 65.602 homicídios no Brasil. São 31,6 mortes para cada cem mil habitantes. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA, 2019), é uma das taxas mais altas já registradas na história. A mortalidade atinge principalmente a população masculina,

jovem, negra e pobre. Esses registros evidenciam a reprodução da interseccionalidade colonialista ainda tão presente no século XXI. Do mesmo modo indica que a mobilização por respostas a essas questões precisa ser urgente.

Depois de uma longa e dura trajetória para conquistar o reconhecimento como categoria social merecedora de direitos, a juventude começou a ganhar espaço na agenda política do país. Em agosto de 2013, a então presidenta da República, Dilma Rousseff, sancionou a Lei 12.852, o Estatuto da Juventude. O dispositivo apresenta os princípios e as diretrizes para a realização das políticas públicas para os jovens brasileiros. A Seção VI da norma trata do Direito à Cultura. A legislação traz ideias abrangentes para a democratização dos bens artísticos e culturais. Preocupa-se com a inclusão dos jovens no processo de decisão e aponta temáticas importantes para a construção de diálogo, tais como: “identidade, diversidade cultural e memória social” (BRASIL, 2013). Também aponta para a necessidade de se pensar a maior participação da juventude do campo e a inserção dos jovens com deficiência nas discussões. A concepção abordada pelo Artigo 21 reflete a necessidade de se criar pontes para introduzir o jovem na tarefa de fabricar as próprias políticas. Essa ação de incentivar a autonomia/proatividade capacita cada vez mais o sujeito para que ele conquiste seu espaço na sociedade. Também o ajuda a construir o país que acolha as singularidades de sua existência. O grande desafio, porém, está no Artigo 22, onde estão descritas as competências do poder público para articular as ações concretas.

Tradicionalmente marcada pelo cooperativismo ideológico, a atuação dos políticos brasileiros demonstra pouco interesse em estimular projetos e aparelhos públicos que fomentam a cultura. A inexistência desses equipamentos culturais afeta principalmente as pequenas cidades interioranas. O site Mapa da Cultura do Governo Federal é a principal base de informações sobre os indicadores da pasta de Cultura. A página da internet faz parte do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC). Esse dispositivo digital estabelece comunicação com os sistemas culturais de estados e municípios de todo o país. Por meio desse banco interativo é possível consultar dados sobre museus, bibliotecas e outros espaços culturais em todas as unidades da federação. A ferramenta nos permite ver os déficits do setor e como as cidades mais afastadas dos centros urbanos sofrem com a falta desses equipamentos públicos. Um exemplo que podemos analisar é o programa federal Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), também conhecido como Praças CEUS. O projeto é parte do pacote de ações do Programa Aceleração do Crescimento (PAC), lançado em 2007 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os Centros foram levados para algumas comunidades

que apresentavam vulnerabilidades econômicas e ou sociais e que tivessem mais de 50 mil habitantes. O Governo Federal entra com a parte do investimento financeiro e os estados e municípios ficam com a gestão. O objetivo desses espaços, segundo a pasta da Cultura, é de promover atividades culturais, esportivas, de lazer e de assistência social nas cinco regiões brasileiras (GOVERNO FEDERAL, 2008).

A proposta do projeto é um avanço na democratização da cultura, na formação artístico-cidadã, na criação de novas plateias, no estímulo às produções culturais, na interação governo-comunidade e no ciclo virtuoso que a arte gera em sintonia com outras redes como o esporte, a educação e a assistência social. Mas ainda falta muito para atingir a capilaridade necessária para transformar a vida das pessoas, especialmente das populações marginalizadas. Os primeiros centros foram instalados há cerca de 10 anos. Atualmente são 365 unidades espalhadas pelo país (CULTURA, 2020). Esse número é bem inferior à quantidade de cidades (665) com mais de 50 mil habitantes (IBGE, 2020). No Amazonas, estado com 3,4 milhões de moradores, de acordo com o censo demográfico 2010, existem apenas quatro empreendimentos do projeto CEU. Essa quantidade é insuficiente para atender toda a demanda da população. Vale lembrar que os amazonenses sofrem com a violência urbana e com a ação de facções criminosas. Em 2017 o massacre no Complexo Penitenciário Anísio Jobim deixou dezenas de mortos, mostrou a fragilidade do sistema carcerário brasileiro e levantou o sinal de alerta para todo o país. Essas cenas de guerra estão cada vez mais comuns nos territórios, principalmente aonde os serviços públicos não chegam ou estão precarizados. Se a sociedade não ocupar o tempo ocioso dos jovens, especialmente os desprovidos de acesso aos aparelhos estatais e às atividades culturais e cidadãs, o crime organizado preencherá essa lacuna.

O Estatuto da Juventude é uma lei recente. Está em processo de se estabelecer na pauta governamental, o que é imprescindível para acompanhar a demanda crescente do setor. A coletividade precisa aderir à proposta, conhecer seu mecanismo para impulsionar esse instrumento com o objetivo de consolidar todo o projeto de autonomia, emancipação e garantias de direitos que o regulamento é capaz de fornecer aos jovens brasileiros. Por isso é necessário muito esforço de todos os agentes públicos e entidades parceiras no sentido de estruturá-lo e promovê-lo. O artigo mais popularizado na sociedade, pela mídia e pelas associações estudantis e culturais, e que atrai bastante a simpatia entre os jovens e os estudantes, é o 23, que versa sobre o benefício de pagamento da metade do valor do ingresso em salas de cinema, teatros e eventos de esporte, educação, cultura e entretenimento. Essa é

uma grande conquista e precisa ser usufruída por todos que têm os requisitos. Todavia, o conjunto da norma apresenta grandeza ímpar e, por isso, deveria ser igualmente observado. Mas a precariedade de acesso e ou o cerceamento da informação prejudicam que mais pessoas conheçam e tenham contato com o programa. Dessa forma, os direitos chegam apenas à parte dos cidadãos. A outra parcela, mais fragilizada pelas mazelas da exclusão, mesmo sendo contemplada pela lei, é invisibilizada pela burocracia estatal, pela má gestão da política, pelo distanciamento geográfico, por negligência da sociedade e por uma série de debilidades que a política ainda apresenta. Apesar de a lei ter características positivas, ainda precisa de ajustes e força para conseguir superar a incapacidade de ser universal.

A política para a cultura no Brasil ainda é incipiente. E ela avançou nos últimos anos com a mobilização dos movimentos sociais e de artistas. Esses grupos populares promovem a resistência cultural por todo o país. A maioria deles viabiliza as atividades de forma independente. Mesmo sem recursos financeiros e espaços adequados, seguem firmes na manutenção das tradições. Em 2004, com o lançamento do Programa Cultura Viva, o setor ganhou força no cenário político e começou a desenhar novos planos para turbinar o desenvolvimento. Considerado um marco, o Cultura Viva alcançou grande dimensão social. O resultado, segundo a página virtual do Programa, se deve à construção de diálogo amplo e democrático com a comunidade e com a valorização das culturas originárias, tradicionais e populares ligadas “aos Indígenas, Quilombolas, de Matriz Africana, economia solidária, produção cultural urbana e periférica, cultura digital, cultura popular, ao segmento da juventude, abrangendo todos os tipos de linguagem artística e cultural como música, artes cênicas, cinema, circo, literatura, entre outras” (CULTURA VIVA, 2004). Esse projeto possibilitou a inclusão de setores historicamente marginalizados. Trouxe para o foco a participação de comunidades culturais dos mais diversos perfis. O objetivo da proposta, segundo os anais do Programa, é o de “promover a articulação destas iniciativas em rede, contribuindo para a inclusão social, o combate ao preconceito e a todas as formas de discriminação e intolerância, o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural brasileira e o pleno exercício dos direitos culturais” (CULTURA VIVA, 2004). Outro ponto importante da ação foi o de desburocratizar o acesso aos recursos financeiros e a prestação de contas, além de simplificar todos os processos formais para que os fazedores de cultura pudessem aderir aos editais de forma facilitada.

O Programa Cultura Viva tem colaborado para popularizar a cultura, antes vista estritamente como um valor erudito por grande parte da população. O projeto consegue dialogar com vários setores. A partir dessa conversa constrói uma dimensão subjetiva em que a prática cultural rompe com as determinações materialistas e encontra-se com a perspectiva da criação humana. Os resultados alcançados e a abrangência da iniciativa transformaram o projeto em Política Nacional de Cultura Viva, na forma da Lei 13.018/2014. Os principais instrumentos dessa nova política são os Pontos e os Pontões de Cultura. A página oficial do programa na web descreve como Pontos de Cultura “grupos, coletivos e entidades de natureza ou finalidade cultural que desenvolvem e articulam atividades culturais em suas comunidades, reconhecidos, certificados ou fomentados pelo Ministério da Cultura por meio dos instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva” e como Pontões de Cultura “entidades de natureza ou finalidade cultural ou educativa que desenvolvem, acompanham e articulam atividades culturais articulando redes regionais, temáticas e identitárias de Pontos de Cultura e grupos culturais diversos. Ações de mobilização, troca de experiências e articulação entre os diferentes Pontos de Cultura que poderão se agrupar em nível estadual, regional ou por áreas temáticas, visando à capacitação, ao mapeamento e a ações conjuntas” (CULTURA VIVA, 2004). Ainda de acordo com o site Cultura Viva, as ações estão presentes nas 27 unidades da federação e contam com cerca de 3.500 espaços e 4.130 agentes culturais cadastrados na ação governamental, tornando-se um dos programas com maior abrangência da pasta da Cultura.

A Lei 13.018/2014 é, sobretudo, uma aliada dos projetos destinados aos jovens. O artigo 5º, incisos XII e XIII, traz como ações estruturantes da política a associação da palavra “cultura” com as temáticas da “infância, adolescência e juventude”. Em seguida, no artigo 7º, incisos VI e VII, o dispositivo preconiza o reconhecimento como Pontos e Pontões de cultura os grupos e entidades que priorizem a “valorização da infância, adolescência e juventude por meio da cultura e a incorporação dos jovens ao mundo do trabalho cultural” (BRASIL, 2014). Tais pontos denotam progresso do olhar da sociedade sobre o universo juvenil. Poucas regulamentações trazem esse recorte social evidenciando a necessidade de se pensar a política pública atrelada às especificidades do segmento. Essa visão intersetorial tem de ser mais estimulada no país, seja na máquina pública ou em outras instituições. As atividades em rede possibilitam que os atores envolvidos troquem vivências, aprendam com as diferenças, criem sinergia para superar as dificuldades e alcancem resultados mais satisfatórios. A política oriunda desse mecanismo assume mais assertividade entre os atores pelo fato de valorizar o diálogo e exercer os mecanismos democráticos. Essa visão é abordada de maneira muito

objetiva no artigo “Ética e desempenho social das organizações”, onde o autor explica que a forma como os atores interagem no manejo da política interfere no seu resultado:

A intersetorialidade parte do compromisso ético profissional de cada ator que a opera. A postura ética dos gestores e o clima ético da organização podem estimular ou reprimir o desenvolvimento de uma política social ativa (ALMEIDA, 2007 p. 118).

Portanto, incluir a temática de juventude na pauta cultural é construir uma trajetória poderosa de superação das assimetrias sociais e fomentar o pensamento estratégico de desenvolvimento do país. Essa parcela da população tem de ter oportunidades de inserção no setor cultural de forma justa e com incentivos para adequada formação cidadã e técnico-profissional. Tanto para trabalhar na indústria cultural quanto para compreender as identidades, a ancestralidade, reconhecer as tradições locais, contribuir com novos saberes, participar de atividades artísticas, acessar e usufruir os bens culturais produzidos pela sociedade.

O Atlas Econômico da Cultura Brasileira (2017), produzido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (URGS) em parceria com o extinto ministério da Cultura, mostra a força da economia cultural e o leque de possibilidades que ela oferece. O setor é apontado como um dos mais promissores no mundo. Mesmo considerando o cenário de crise política-econômico-social a indústria cultural apresenta vigor. A pasta da Cultura aponta que o setor apresentou crescimento vertiginoso “entre 2013 e 2017 a uma taxa média anual de 8,1%, bem acima do conjunto da economia. A participação no PIB, por sua vez, é superior à de setores tradicionais, como as indústrias têxtil e farmacêutica.” O órgão gestor também destaca que existem cerca de 250 mil empresas na área. As atividades criativas e culturais geram aproximadamente 2,5% do Produto Interno Bruto Brasileiro (PIB) (CULTURA, 2019). Os negócios criam milhões de empregos diretos, indiretos e movimentam cifras bilionárias. Esses números apontam que cultura pode ser um instrumento de combate às desigualdades sociais. Por ser um valor social presente em todos os âmbitos da sociedade, a cultura exerce papel de transformar a cidadania por meio de ações simbólicas e opera na economia com recursos criativos e tecnológicos que se conectam em rede com setores como turismo, esporte, educação, entretenimento etc.

Os museus, por exemplo, são espaços culturais que deveriam existir em todos os territórios. Embora quase sempre sejam públicos e não constituam propósito de lucro, podem

gerar cadeias culturais e roteiros patrimoniais e turísticos que fomentam o fluxo financeiro nas comunidades. A plataforma digital Museus Brasil, responsável por mapear os dados do setor, mostra que o país tem atualmente 3.866 museus, entre públicos e privados (MUSEUS, 2020). Número bem inferior ao de municípios catalogados pelo IBGE (5.570). Ou seja, centenas de cidades brasileiras não têm espaços de memória abertos à comunidade, desconhecem os registros históricos, não têm preservadas as memórias e as identidades locais, perdem o legado dos antepassados e são vítimas de latrocínio patrimonial por parte do Estado. Segundo Gramsci, a eliminação das reminiscências da classe trabalhadora faz parte do projeto de dominação burguês. A classe dominante assume a cultura como setor estratégico para exercer a sua hegemonia a fim de manter a posição de privilégio. Assim fizeram os jesuítas com os índios, assim tem feito a elite na contemporaneidade. Em palestra proferida na plataforma do Youtube em 2017, o professor Alvaro Bianchi, estudioso do pensamento gramsciano, falou sobre o papel do poder público encontrado nas obras do filósofo italiano: “uma das funções mais importantes do Estado é elevar a grande massa da população a um elevado nível cultural e moral a fim de inserir essa população na política” (BIANCHI, 2017). Entretanto, o que se observa é totalmente o contrário. O Estado juntamente com parte da sociedade civil elitista utilizam os instrumentos hegemônicos como a escola e os meios de comunicação para criar a falsa sensação de consenso cultural e de que as crises globais atingem a todos com a mesma intensidade.

Essa mentirosa sensação de que todas as pessoas navegam no mesmo barco da vida em sociedade, muito propagada pela elite pacificadora, também pode ser observada no estudo da URGs. O ensaio aponta que os setores criativo e cultural conseguem absorver em maior quantidade a mão de obra de jovens, negros e mulheres. Grupos sociais que mais enfrentam o desemprego, o subemprego e as disparidades salariais em função do preconceito geracional, racial e de gênero que ainda permanecem enraizados na sociedade. No entanto, também aponta para a maior precariedade desses postos de trabalho. A indústria cultural absorve a deformação capitalista de monopolizar a produção em toda a cadeia criativa. O perfil dos empreendedores culturais, segundo o Atlas, é de jovens brancos, universitários ou com nível superior concluído. Os padrões impostos pelas condições econômicas e raciais refletem na falta representatividade dos grupos excluídos nos espaços de fomento da arte. Quantos negros cantores, apresentadores, jornalistas, atores e demais figuras públicas expoentes da arte e cultura temos no Brasil? As contradições da sociedade capitalista e racista são muito evidentes no setor cultural. O padrão simbólico elitista valoriza as pessoas brancas, ricas,

magras, heterossexuais e cristãs. Esse perfil está presente em todos os âmbitos da cultura, especialmente nos trabalhos que exigem uso da imagem, como as produções audiovisuais dos meios de comunicação, a televisão, a publicidade e o cinema.

O Plano Nacional de Cultura (PNC), regulamentado em 2 de dezembro de 2010 pela Lei 12.343, foi pensado com a finalidade de estruturar, progressivamente, a cultura como um valor social universal. O dispositivo consolida o § 3º do artigo 215 da Constituição Federal:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. [...]

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público [...] (BRASIL, 1988).

A lei apresenta um robusto arcabouço tático. É formada por 36 estratégias, 274 ações e 53 metas a serem implementadas no decorrer dos 10 anos de vigência. Entre elas é possível citar o aumento para 4,5% da participação da cultura no PIB, gerar mais empregos no setor, ter a disciplina de Arte em todas as escolas públicas de educação básica, garantir os 10% do Fundo do Pré-sal para a cultura, entre outros objetivos (BRASIL, 2010). O PNC estabelece ainda programas de formação para jovens, além de estimular a participação destes nos conselhos de culturas locais, a fim de inseri-los nessa pauta, conforme descreve o site oficial:

O Plano Nacional de Cultura (PNC) é um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias, ações e metas que orientam o poder público na formulação de políticas culturais. Previsto no artigo 215 da Constituição Federal, o Plano foi criado pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Seu objetivo é orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no Brasil (CULTURA, 2010).

Os projetos desenvolvidos a partir dessa lei são financiados, em grande parte, pelo Fundo Nacional de Cultura (FNC). Segundo o Portal da Transparência do Governo Federal, o orçamento das receitas correntes para o FNC em 2020 era de R\$ 1,3 bilhão (BRASIL, 2020). Todavia, o site não discrimina com nitidez os valores executados e em quais órgãos, programas e convênios os recursos são aplicados. Apesar de acessível em plataforma digital para livre consulta da população, as páginas virtuais não apresentam boa navegabilidade e nem dispõem de dados completos e atualizados. Tal fato impossibilita a busca por informação qualificada, prejudica a formulação de estudos e a fiscalização dos recursos públicos.

3. Dimensões culturais e intersecções com o campo político

O governo brasileiro interpreta a cultura por meio de três principais dimensões: a simbólica, a cidadã e a econômica. Elas são complementares. Na perspectiva simbólica, busca-se o resgate das culturas populares e originárias, a preservação das memórias e a proteção dos patrimônios materiais e imateriais. A dimensão cidadã está em garantir que as pessoas façam parte da vida social. Que os dispositivos constitucionais estejam disponíveis e acessíveis a todos os indivíduos. No âmbito econômico a intenção é valorizar a riqueza cultural brasileira e gerar valor financeiro por meios das cadeias produtivas culturais.

Em suas formulações, Gramsci dizia que a cultura e a economia são setores vinculados. Precisam caminhar em sintonia para que a população pobre conquiste elevação social mantendo o legado dos valores críticos adquiridos via formação cultural. Esse raciocínio pode ser observado na análise do filósofo:

Pode existir reforma cultural, quer dizer elevação civil das camadas inferiores da sociedade, sem uma prévia reforma econômica e uma mudança na organização social e no mundo econômico? Uma reforma intelectual e moral, portanto, não pode não estar ligada a um programa de reforma econômica. Pelo contrário, o programa de reforma econômica é exatamente a maneira concreta com a qual toda reforma intelectual e moral se apresenta (GRAMSCI, 2000, p. 19).

A discussão econômica no campo das políticas culturais é necessária. Principalmente porque essa temática deságua no abismo das desigualdades sociais. A palavra economia traz a dicotomia do Brasil. A primeira versão trata do país próspero, vivenciado por uma elite branca, viajada, bilíngue, cinéfila, gastronômica, multicultural, urbana, com escolas bem aparelhadas, referenciada em artistas caucasianos endinheirados e em produções culturais pomposas. Essa gente representa uma porcentagem bem pequena da população. Mas é essa estreita parcela que dita a programação geral, os costumes e as regras da sociedade. A outra parte sente na pele o valor que a elite privatizadora deu para o termo ‘público’, como sendo sinônimo de deterioração, negligência e limitação. A base da pirâmide brasileira, a classe trabalhadora, tem pouco ou nenhum acesso aos serviços básicos do Estado. Consumir cultura

é uma possibilidade quase inviável para a maioria das pessoas pobres. Esse valor social ainda é privilégio de quem tem mais recursos financeiros.

Segundo a pesquisa Panorama Setorial da Cultura Brasileira, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), vários grupos da sociedade têm a percepção de que “a cultura é para poucos” (FGV, 2015). Investir em arte e cultura é uma das últimas opções na lista de prioridades da maioria das famílias humildes. Nos territórios de baixo poder aquisitivo inexistem infraestrutura básica, muitas vezes até falta de saneamento e água potável, tão pouco equipamentos culturais. As periferias, as moradias do campo, as casas afastadas do centro e todos os espaços subalternos encontram inúmeras restrições para vivenciar arte, quase não acessam cultura. O capital entrega apenas migalhas para manter os corpos em pé para servi-lo. Esse contraste entre ricos e pobres é evidenciado no trecho a seguir:

A cidade que conhecemos é a cidade do capital e, por isso, apresenta no espaço uma configuração que necessariamente reflete a divisão, a clivagem, a ruptura da sociedade irremediavelmente cindida em classes sociais, onde de um lado estão os proprietários dos meios de produção e da subsistência e, do outro, os não-proprietários desses mesmos meios. A cidade que conhecemos traz a marca social do capital que é o acesso de uns poucos a uma melhor qualidade de vida: saneamento público, transporte, saúde, educação, cultura, habitação, lazer, alimentação etc. Outra parte se encontra excluída desse processo que, de forma iniludível, é a condenação a uma existência desprovida do mínimo necessário a uma vida digna. A cisão aludida faz com que pareça natural que parte da cidade seja aquinhoada com o que há de melhor produzido pelo homem no mundo do capital, enquanto parte substantiva da cidade possui as mais degradantes formas de vida e que, “por acaso”, lá se amontoam como “lixo” os deserdados, os excluídos (RODRIGUES; LIMA, 1999, p. 56).

As dimensões da cultura incidem no campo político. A disputa sobre o domínio do valor simbólico é acirrada e precisa ser mediada. Nesse sentido a Comissão de Cultura (CCULT) da Câmara dos Deputados surge como uma via alternativa para tentar fazer um contraponto ao projeto neoliberal em curso. A começar pela composição do grupo. Dos 41 integrantes, 22 são da arena progressista. Com a presidência e as vice-presidências formadas por mulheres de esquerda, sendo duas negras. O espaço é uma importante conquista para o setor cultural por permitir o debate qualificado e a participação de vários atores sociais. A publicação Relatório de 2019 da CCULT apresenta as movimentações do comitê e como as ações repercutem no cenário político e na sociedade. Além de apreciar projetos de lei, os representantes participam de reuniões, promovem debates, audiências públicas e seminários com a finalidade ouvir as demandas do povo, ponderar sobre iniciativas que impactem a vida coletiva e propor melhorias para a sociedade. Foi nesse espaço em que a proposta que criminalizava o Funk (2017), estilo musical muito difundido nos subúrbios brasileiros entre a

juventude, começou a ser derrotada. Além disso, o grupo articula emendas parlamentares para aumentar o investimento na cultura nacional. Em 2019 R\$ 1,2 bilhão foi destinado para o setor por meio da mobilização do grupo. Segundo descreve a Comissão, “a cultura é um dos elementos constitutivos da Democracia, da afirmação de direitos e dos diversos modos de vida. Por meio da cultura, consolida-se o espaço para a qualificação das relações sociais e da cidadania, sendo estes valores fundamentais para firmamos nossa identidade como brasileiros e brasileiras” (CCULT, 2019, p. 7).

4. A filosofia gramsciana e a realidade brasileira

A cultura, assim como a sociedade de modo geral, é espaço de tensão e de conflito. A disputa pela direção dos mecanismos ideológicos é travada ao longo de todo o processo histórico. O monopólio dos meios de produção, a exploração da mão de obra, a concentração de renda e o controle das instituições políticas pela burguesia mantêm a hegemonia da classe dominante. O filósofo sardo acreditava que só a educação libertária e a cultura como um instrumento crítico poderia emancipar a classe trabalhadora. A obtenção dessa consciência libertária viria do amplo esforço pavimentado pela formação de intelectuais no âmago do próprio proletariado. O professor estudioso da obra gramsciana, Alvaro Bianchi, explica que, para Gramsci, a escola é a ferramenta mais poderosa para operar o processo hegemônico. Porque esse ambiente tem caráter pedagógico e capacidade de ser universal.

A hegemonia funciona como um centro estratégico que tem duas funções: criar uma filosofia que dê aos aderentes uma dignidade para contrapor a ideologia dominante, como uma concepção de mundo para enfrentar outras. A outra, um programa escolar que viabilize a criação dos intelectuais para dar cola aos tecidos sociais (BIANCHI, 2017).

No atual contexto político brasileiro, com a ascensão do governo de direita, esse projeto emancipatório das classes populares está ameaçado. Os ataques à educação estão em curso, assim como as retaliações ao setor cultural. Várias frentes conservadoras trabalham para arruinar as realizações históricas duramente alcançadas pelos movimentos da cultura e da juventude. A militarização das unidades de ensino, iniciada nas escolas de comunidades pobres, mostra o quão vil é o plano de dominação engendrado pelo grupo governante. Além de intervir na concepção pedagógica, existe o cerceamento dos corpos. A padronização visual imposta aos estudantes ultrapassa o convencional uso do uniforme escolar. Vai além, fere as liberdades individuais e afronta à identidade étnico/racial de vários educandos que usam

cabelo afro, carregam adereços ancestrais no corpo e ou vestem indumentárias tradicionais. Com essa ingerência, o preconceito, o racismo, a violência e a exclusão se perpetuam.

Se os indivíduos possuem crenças que reforçam a própria natureza social que os oprime, então essas não desaparecerão de forma automática quando surgirem as condições objetivas para a transformação revolucionária (CARMO, 2009, p. 2).

A incursão sobre os avanços históricos das políticas para a juventude está acelerada e vem de vários setores conservadores e fundamentalistas. Na Câmara dos Deputados, a Frente Parlamentar Mista da Juventude é liderada por um deputado evangélico, cuja igreja em que é associado coaduna com um partido político para empreender projetos reacionários em todo Brasil. A Frente é composta por 198 parlamentares, apenas 18% são de partidos de esquerda e do campo progressista. No Senado, foi publicada em maio de 2019 a Resolução nº 6 para criar a Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude (FPJovem). Formada por 110 membros, sendo 51 senadoras e senadores titulares e 59 deputados e deputadas titulares. Desse total, 17 são da ala progressista. Dois são negros e há a representação de 18 mulheres. Esse desequilíbrio de forças prejudica a defesa dos interesses dos jovens no parlamento. A pouca diversidade somada a uma base governista submissa ao presidente arbitrário trazem prejuízos à representatividade de vários setores da população. O reflexo é sentido nas assimetrias presentes na sociedade. Cada vez mais os direitos humanos têm sido ultrajados. O aumento do discurso a favor da redução da maioria penal, a escalada da violência, do racismo, da homofobia, da transfobia, do feminicídio e o desrespeito com os dispositivos constitucionais garantidores dos direitos das crianças, dos adolescentes e dos jovens causam colapsos sociais profundos. Os grupos historicamente violentados ficam ainda mais vulneráveis.

A Fundação Getúlio Vargas (FGV), por meio da publicação 'A cultura na economia brasileira' (2015), apresenta dados de pesquisa realizada pelo antigo ministério da Cultura sobre hábitos culturais dos brasileiros. A coleta de dados foi feita em 74 municípios com mais de 100 mil habitantes, com público na faixa etária entre 16-75 anos, das classes A, B e C, no ano de 2013. O estudo aponta que 67% dos entrevistados associam a prática religiosa com a prática cultural. Também mostra que a leitura mais consumida no Brasil é da Bíblia, seguida por outros livros de cunho religioso. Outra informação, agora do IBGE (2010), destaca que, àquela época, 86,8% da população brasileira declarou vínculo com alguma religião. A maioria católica (64,6%), seguida pelos evangélicos (22,2%). Segundo projeções do demógrafo José Eustáquio Alves, professor aposentado da Escola Nacional de Ciências Estatísticas do IBGE,

com o número de católicos em declínio acelerado e com o aumento vertiginoso de novos evangélicos, estima-se que em 2032 as duas religiões apresentarão o mesmo número de fiéis, ambas com 40% cada. Cerca de 90 milhões de protestantes e aproximadamente 90 milhões de seguidores do catolicismo (VEJA, 2020).

Em 2018 havia 25.022 entidades religiosas cadastradas na Receita Federal. Essa informação é fundamental para a compreensão das mudanças ocorridas na política brasileira nos últimos anos. O aumento de fiéis conseqüentemente é refletido na representação parlamentar nas casas legislativas. Apesar de o Brasil ser um país laico, a bancada formada por parlamentares religiosos tem crescido a cada eleição. No último pleito (2018) foram eleitos 91 representantes políticos ligados a igrejas evangélicas no Congresso Nacional. São 84 na Câmara dos Deputados e 7 no Senado. Esse grupo se intitula como a “bancada da família”. Levantamento feito pelo portal jornalístico Congresso em Foco mostra que o segmento pode chegar a 180 parlamentares ao considerar os simpatizantes desse movimento, incluindo parlamentares católicos e de agremiações da direita conservadora. Esses políticos representam igrejas como Assembleia de Deus, Igreja Universal do Reino de Deus e Igreja Batista. Defendem pautas conservadoras contra a legalização do aborto, a descriminalização das drogas, o casamento homoafetivo e a criminalização da homofobia. Trabalham para o enrijecimento das leis antidrogas, pelo Estatuto da Família, inclusive com restrição de outra concepção que extrapole a união homem e mulher. Além disso, são favoráveis ao projeto Escola sem Partido, criticam o “fim da doutrinação de esquerda” e da “ideologia de gênero” nas escolas (CONGRESSO EM FOCO, 2018).

Conhecer os mecanismos e os atores da política cultural e como eles se articulam até chegar a ponta é um procedimento importante e necessário para a compreensão da realidade. A presença marcante de partidos de direita na pauta cultural e da juventude aponta para a cobiça do controle desses setores pelo projeto burguês. Para o capital manter sua hegemonia, além de dominar os bens materiais, tenta reger o sistema de valores e símbolos da sociedade.

Para as classes dominantes é fundamental que seus intelectuais saibam ocultar e justificar a realidade, a fim de manter seu *status quo*, seu *establishment*, para as classes dominadas, é tarefa primordial na luta pela sua libertação, pela conquista hegemônica, desmistificar a realidade e explicitar suas contradições (AGUIAR, 2013, p. 437).

O pensamento de Antonio Gramsci continua contemporâneo. Para ele a cultura tem potencial de exercer papel revolucionário na sociedade. Porque tem a capacidade de acender a consciência da classe trabalhadora. Por isso deveria ser garantida a todos, de forma universal e irrestrita. Contudo, a divisão de classes rompe com essa possibilidade. O grupo dominante tem o poder dos recursos materiais e não renuncia aos seus privilégios. A supremacia burguesa se consolida com a aderência da rede formada pelos setores político, econômico e social. Agem no setor público por meio do Estado, de forma consentida ou coercitiva. Na economia a elite domina os monopólios empresariais e toda a cadeia produtiva. A sociedade civil apresenta um cenário paradoxal, onde grupos fascistas como o Movimento Brasil Livre (MBL) também atuam. Além disso, existe massificação ideológica propagada pelos meios de comunicação, cujas contradições valem outra pesquisa. A cultura é a liga de sustentação dos projetos hegemônicos. Ela age tanto no projeto dominador burguês quanto na emancipação do proletariado.

O sistema de valores apreendidos na cultura relaciona-se diretamente com o processo pedagógico. Dentro desse método é atribuído o pensamento ideológico do grupo dirigente. Nessa circunstância a burguesia introduz todos os seus valores como sendo absolutos ou, para não ter resistências, os camufla nos traços das experiências cotidianas das classes subalternas. Sem possuir os mecanismos de crítica à realidade como forma de defesa da consciência, e submetidos a uma educação desprovida da visão cultural emancipadora que questiona os fatos, o pensamento burguês é aplicado de forma sorrateira no imaginário da classe trabalhadora. O grupo subalterno não se enxerga como sujeito histórico. O jogo da morte da cultura proletária se dá por um processo que Gramsci chama de “dominação pelo consentimento”. Cria-se uma ideologia de que todos são iguais e que a sociedade enfrenta os mesmos problemas. Padronizam tudo na vida das pessoas para que elas não questionem, e tomem os fatos como concretos. Segundo o filósofo, a burguesia seleciona partes das tradições culturais do proletariado e as ressignificam com os valores burgueses. A estratégia é atualizada constantemente. O povo é visto apenas como parte do modo de produção capitalista. Entrega a força de trabalho em troca do salário para sobreviver. Não obtém lucro, muitas vezes não tem casa e nem consegue ser assistido pelos equipamentos estatais. A vida é tão suprimida que não há tempo para usufruir a condição humana. Sem oportunidade de exercer a sua plenitude cidadã, sucumbe na condição de subalternidade.

Gramsci afirma que a única forma de acabar com essa condição é por meio da revolução cultural. Só a mudança profunda e completa do sistema pode levar a classe trabalhadora à condição de sujeito de direitos. A cultura engaja os cidadãos ao pensamento crítico capaz de questionar a ordem, apontar os equívocos existentes e construir uma nova hegemonia. Segundo Gramsci, o povo tem de ter unidade de pensamento, organização e promover a luta cultural. Para isso, segundo o filósofo, é imprescindível valorizar a escola. A educação crítica, para ele, é o caminho para alcançar a consciência necessária para transformar a realidade. Por meio do ensino a classe trabalhadora pode romper os tecidos sociais da exclusão e consolidar um projeto amplo de cidadania. Gramsci acredita que ao fortalecer a cultura o proletariado consegue também potencializar a economia. Com as duas seções desenvolvidas o povo consegue conquistar o Estado e consolidar um novo projeto hegemônico.

Considerações finais

A Política Cultural para a Juventude no Brasil está em processo de construção, ainda bem incipiente. Apesar de a legislação apresentar robusta estratégia de ação, é necessário muito esforço para consolidar todo o planejamento. Pode-se dizer que a teoria é vasta, mas o caminho é longo. As mudanças mais relevantes puderem ser observadas a partir da entrada dos governos de esquerda, com os presidentes Lula e Dilma. Nesse período foram introduzidos os processos de participação popular, como as conferências de cultura e de juventude. A partir desses espaços foram criados os dispositivos legais elencados no decorrer deste trabalho. A dobradinha cultura e juventude é uma pauta necessária para pensar o desenvolvimento do país. Por isso deveria receber maior atenção no debate político.

A Secretaria Nacional de Juventude tem pouca articulação quando o assunto é política cultural para jovens. Na pesquisa foi levado que a pasta elege apenas o programa Identidade Jovem (IDJovem) como instrumento cultural do segmento. Além disso, o Portal Transparência apresenta que o programa orçamentário para a juventude é pequeno. Em 2019 a Promoção dos Direitos da Juventude teve orçamento de apenas R\$19,17 milhões e só executou R\$ 1,32 milhão. O baixo investimento nos programas de juventude é um dos principais gargalos enfrentados por essa parcela da sociedade. O trabalho interministerial deveria ser intensificado. Cultura, Educação, Saúde e Segurança deveriam produzir ações integradas voltadas para os jovens.

Uma das situações mais graves produzidas pelo atual presidente foi o esvaziamento do Conselho Nacional de Política Cultural. O grupo passou de 440 membros para apenas 36, com

paridade entre poder público (18) e sociedade civil (18). O governo alegou economia na manutenção anual, mas o valor da pluralidade e da representatividade que o CNPC perdeu é incalculável. Com essa baixa, vários grupos culturais foram excluídos do processo. Também ficou de fora uma nomeação relevante e conectada aos artistas na pasta da Cultura. Nenhuma das indicações realizadas pelo presidente têm força dentro da classe artística. O desprestígio com a cultura vem desde o dia em que a pasta perdeu o status de ministério para se tornar secretaria especial.

Os problemas enfrentados tanto pela juventude quanto pela cultura são inúmeros. A sociedade precisa fazer um debate sério sobre esses dois temas. A cultura dialoga em todos os espaços da sociedade, promove conhecimento e transforma vidas. Por isso deve ser utilizada como instrumento no processo educativo dos jovens e de todos os cidadãos. Tem de ser um valor universal. A cultura é para criar pontes que possibilitem os jovens a enxergarem possibilidades de construir um futuro promissor. Ela não pode ser um valor econômico disponibilizado só para quem pode financiá-la. Especialmente por que a cultura consegue promover interações e relações que se articulam com o desenvolvimento humano.

Os jovens precisam ser vistos pela sociedade como sujeitos de direitos. Os programas culturais e outras políticas públicas devem trazer recorte específico de inserção para esse público. É preciso considerar as particularidades dessa fase da vida. O Brasil tem de superar essa prática de colocar a juventude na vala comum da política geral, desrespeitando o Estatuto da Juventude e a própria Constituição. Assim como o Estado é capaz de encher o país com unidades de internação para tentar ressocializar o adolescente praticante de ato infracional, deveria ter a capacidade de trabalhar preventivamente ampliando os espaços culturais, melhorando a educação, investimento em esporte, lazer e entretenimento nas cidades.

A pesquisa sobre as temáticas cultura, equipamentos culturais e demais assuntos relacionados, exige atenção. Os dados passam por atualizações contínuas e devem ser observados frequentemente. A gestão pública utiliza cada vez mais as tecnologias da informação para disponibilizar informações para o público. Os governos digitais são importantes ferramentas para o acompanhamento das políticas públicas e para o controle social. A sociedade precisa tomar posse desses recursos para cobrar mais dos governantes. As políticas funcionam melhor quando a população ajuda a pensá-las e construí-las.

Outro ponto importante do debate foi observar como a eleição de um presidente conservador e o crescimento da onda fundamentalista no Brasil impactou substancialmente a política cultural e, conseqüentemente, a vida dos jovens. O projeto neoliberal está avançado por todo o país. Aliado à teologia da prosperidade neopentecostal, meritocrática e reacionária, estão entrando nas periferias e promovendo o aprisionamento da consciência cidadã ao pregar o discurso de ódio contra o movimento feminista, os LGBTs e todas bandeiras que se diferenciam do pensamento que pregam. Aproveitam a falta de acesso à educação de qualidade e à cultura crítica das pessoas pobres para promover valores que, em muitas vezes, desrespeitam os direitos humanos e a democracia.

Portanto, é preciso valorizar a cultura brasileira e democratizá-la. A liberdade humana é conquistada a partir do momento em que o cidadão consegue romper o tecido da dominação pela via da educação crítica. O Brasil tem de cumprir as leis. Fortalecer os programas culturais e expandi-los para as comunidades afastadas dos grandes centros. Pensar na juventude e incluí-la como força motriz. Investir em cultura e educação é construir uma sociedade crítica e cidadã, capaz de gerar riqueza, desenvolvimento, trazer equidade, inclusão social, respeito e valores sociais importantes para uma vida harmônica em coletividade. A nação brasileira possui patrimônios fantásticos, tanto materiais quanto imateriais. É preciso que a gestão pública tenha maior visão e competência para conduzir da melhor forma o planejamento das políticas culturais do país.

Referências bibliográficas

ABRAMO, Helena Wendel. **Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil**. Revista Brasileira de Educação, São Paulo: ANPED, n. 5-6, p.25-36, 2007.

AGUIAR, L. C. Intelectuais e a revolução cultural no pensamento de Antonio Gramsci. **Poiésis - Revista do Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado - UFSC**, Santa Catarina, v. 7, p. 15, Dezembro 2013.

ALMEIDA, F. J. R. D. Ética e desempenho social das organizações: um modelo teórico de análise dos fatores culturais e contextuais. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. XI, n. 3, ISSN 1982-7849, Julho 2007.

BIANCHI, Alvaro. **Minicurso sobre o pensamento político de Antonio Gramsci** - aula 2 - local: canal Luciana Genro, 2017. Duração: 2:09:53 - disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=zxxwzntfs7m>>. Acesso em: julho 2020.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Brasília, DF, 5 de outubro 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 9 set. 2020.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm> Acesso em: 5 junho 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.852** de 5 de agosto de 2013. Dispõe sobre o **Estatuto da Juventude**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm> Acesso em: 8 de junho de 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.343**, 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12343.htm>. Acesso em: 3 Junho 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.018**. Política Nacional de Cultura Viva. 22 de julho de 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113018.htm>. Acesso em: 16 Julho 2020.

BRASIL. Portal Transparência. **Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União**, 2020. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 15 Julho 2020.

BRASIL. **Secretaria Nacional de Juventude Estação juventude: conceitos fundamentais** – ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude / organizado por Helena Abramo. – Brasília: SNJ, 128p. 2014.

BRASIL. SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. **Estação juventude: conceitos fundamentais**. Secretaria Nacional de Juventude. Brasília, p. 128. 2014.

CARMO, J. C. D. A Construção Histórica do Conceito de Hegemonia e Contra-Hegemonia no Pensamento Político de Antonio Gramsci. **Revista Estudos em Educação**, v. VII, n. 1, p. 2, Outubro 2009.

CCULT. **Relatório Anual Comissão de Cultura Câmara dos Deputados**, 2019. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccult/relatorios-de-atividades/2019-ano-de-grandes-desafios-para-a-cultura/relatorio-de-atividades-2018/view>>. Acesso em 16 de julho de 2020.

CONGRESSO EM FOCO. Congresso em Foco. **Congresso em Foco**, 2018. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/legislativo/renovada-bancada-evangelica-chega-com-mais-forca-no-proximo-congresso/>>. Acesso em: 15 julho 2020.

CONJUV. **Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas**. Secretaria Nacional de Juventude. São Paulo, p. 140. (CDD 301. 4315). 2006.

CULTURA. **Centros de Artes e Esporte Unificados (CEUs)**. Disponível em: <http://estacao.cultura.gov.br/o-programa/>. Acesso em: 14 de julho de 2020.

CULTURA. **Plano Nacional de Cultura**. Lei nº 12.343 de 2 de dezembro de 2010. Ministério do Turismo / Secretaria Nacional de Economia Criativa e Diversidade Cultural, 2010. Disponível em: <<http://pnc.cultura.gov.br/entenda-o-plano/>>. Acesso em: 15 Julho 2020.

CULTURA. Economia Criativa. **PIB da Cultura**. Secretaria Especial da Cultura. **Ministério do Turismo**, 2019. Disponível em: <<http://cultura.gov.br/economia-criativa/>>. Acesso em: 15 Julho 2020.

CULTURA. **Mapa da Cultura**. Mapas.Cultura, 2020. Disponível em: <<http://mapas.cultura.gov.br/>>. Acesso em: 15 Julho 2020.

CULTURA. **Plataforma Museus**, 2020. Disponível em: <http://museus.cultura.gov.br/>. Acesso em 15 de julho de 2020.

CULTURA VIVA. **Cultura Viva**, 2004. Disponível em: <<http://culturaviva.gov.br/saiba-mais/>>. Acesso em: 12 Julho 2020.

DEPEN. **Departamento Penitenciário Nacional**. Levantamento nacional de informações penitenciárias, **2020**. Disponível em <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWl2MmJmMzYtODAzMC00YmZiLWI4M2ItNDU2ZmlyZjFjZGQ0IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>

FGV. **A cultura na economia brasileira**. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, p. 164. 2015. (978-85-64878-32-7).

GOVERNO FEDERAL. Ministério do Planejamento. **Programa de Aceleração do Crescimento**, 2008. Disponível em: <<http://pac.gov.br/infraestrutura-social-e-urbana/centro-de-artes-e-esportes-unificados>>. Acesso em: 10 Julho 2020.

GRAMSCI, A. **A concepção dialética da história**. 3ª Edição. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Tradução de Luiz Sérgio Henriques, Marco Aurélio Nogueira e Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, v. 3.

IPEA. **Atlas da violência**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo, p. 116. (ISBN 978-85-67450-14-8). 2019.

JORDÃO, G.; ALLUCCI, R. **Panorama Setorial da Cultura Brasileira**. Allucci e Associados Comunicações. São Paulo. 2015.

LARAIA, R. D. B. **Cultura: um conceito antropológico**. 14ª Edição. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Governo Federal. **Acesso à informação**, 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/acessoainformacao>>. Acesso em: 18 Julho 2020.

MONASTA, A. **Antonio Gramsci - Coleção Educadores**. Recife: Mossangana, 2010.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. **A arte de governar crianças**. 3ª Edição. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RODRIGUES, E.; LIMA, C. **Reflexões sobre a cidade e sua gestão**. Quaestio - Revista de Estudos em Educação, v. 5, n. 1, 7 fev. 2013.

VALIATI, L.; Fialho, A. **Atlas econômico da cultura brasileira: metodologia II** / organizadores. – Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2017.

VEJA. Veja. **Veja Brasil**, 2020. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/evangelicos-devem-ultrapassar-catolicos-no-brasil-a-partir-de-2032/>>. Acesso em: 18 Julho 2020